



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: turismo@chacara.mg.gov.br



Aos 24 do mês de junho de 2024, às 15 horas, no Prédio da Secretaria de Educação de Chácara-MG, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo nessa reunião extraordinária.

Dando início a reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Mariana Rosa Monteiro, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião falando sobre o retorno do ICMS Turismo, onde o município necessitará prestar esclarecimentos sobre dois pontos.

O primeiro ponto é em relação ao Plano Municipal de Turismo que foi apresentado, onde foi solicitado o cronograma de ações de 2023, visto que o plano que foi construído, apesar das ações terem sido iniciadas em 2023, a sua aprovação ocorreu somente em novembro. Com isso, perante as ações realizadas no último ano, apresentadas no Cronograma de Ações Turísticas do ICMS, será anexado ao Plano Municipal de Turismo o Plano Anual Municipal de Turismo com as ações de 2023. Foi feito uma breve leitura do Plano de Ação, os membros presentes avaliaram, deram validação e cumprimento do Plano atividades ano 2023, pedido de encaminhá-lo para assinatura do Prefeito.

O segundo ponto é em relação ao FUMTUR, onde foi solicitado esclarecimentos sobre a aprovação dos gastos do fundo. Em 2022, o COMTUR, seguindo a legislação vigente, aprovou que fosse utilizado o FUMTUR para o pagamento dos repasses ao Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas, os presentes membros salientaram que é a melhor forma de fazer os pagamentos mesmo, visto que já está sendo repassado ao fundo os repasses referentes ao ICMS Turismo e que perante a legislação vigente (Lei nº 1.169/2022- Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências), é permitido investir em programas/ projetos, contemplando neste sentido os repasses para o Circuito, visto que o mesmo tem papel crucial para o desenvolvimento turístico do município, bem como, faz parte das obrigatoriedades para o pleito do ICMS. Sendo assim, ficou acordado em anexar a ata de 2022, bem como, essa mesma ata para salientar a aprovação dos gastos, visto que o plano de ações de 2023, e planejamento estratégico



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: turismo@chacara.mg.gov.br



Aos 24 do mês de junho de 2024, às 15 horas, no Prédio da Secretaria de Educação de Chácara-MG, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo nessa reunião extraordinária.

Dando início a reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Mariana Rosa Monteiro, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião falando sobre o retorno do ICMS Turismo, onde o município necessitará prestar esclarecimentos sobre dois pontos.

O primeiro ponto é em relação ao Plano Municipal de Turismo que foi apresentado, onde foi solicitado o cronograma de ações de 2023, visto que o plano que foi construído, apesar das ações terem sido iniciadas em 2023, a sua aprovação ocorreu somente em novembro. Com isso, perante as ações realizadas no último ano, apresentadas no Cronograma de Ações Turísticas do ICMS, será anexado ao Plano Municipal de Turismo o Plano Anual Municipal de Turismo com as ações de 2023. Foi feito uma breve leitura do Plano de Ação, os membros presentes avaliaram, deram validação e cumprimento do Plano atividades ano 2023, pedido de encaminhá-lo para assinatura do Prefeito.

O segundo ponto é em relação ao FUMTUR, onde foi solicitado esclarecimentos sobre a aprovação dos gastos do fundo. Em 2022, o COMTUR, seguindo a legislação vigente, aprovou que fosse utilizado o FUMTUR para o pagamento dos repasses ao Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas, os presentes membros salientaram que é a melhor forma de fazer os pagamentos mesmo, visto que já está sendo repassado ao fundo os repasses referentes ao ICMS Turismo e que perante a legislação vigente (Lei nº 1.169/2022- Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências), é permitido investir em programas/ projetos, contemplando neste sentido os repasses para o Circuito, visto que o mesmo tem papel crucial para o desenvolvimento turístico do município, bem como, faz parte das obrigações para o pleito do ICMS. Sendo assim, ficou acordado em anexar a ata de 2022, bem como, essa mesma ata para salientar a aprovação dos gastos, visto que o plano de ações de 2023, e planejamento estratégico



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: turismo@chacara.mg.gov.br



plurianual aprovados, constam os investimentos no Programa de Regionalização do Turismo – Circuito Caminhos Verdes de Minas, como aprovados e direcionados a movimentação do FUMTUR. .

Com isso, agradeceu-se a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi redigida por mim Mariana Rosa Monteiro.

Chácara, 24 de junho de 2024.

Mariana Monteiro
Baroni

Alcoa
Lia

Alcoa

Moreira

Zaluar Lami

Wesley

Guilherme
Lima